

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

LEI N° 2.256/2024

ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º DA LEI N° 770/2009, DATADA DE 15/06/2009

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a Ementa e o artigo 1º da Lei n° 770/2009, datada de 15 de junho de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA DE FÁTIMA – AVAFA.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Vida Ativa de Fátima – AVAFA, nesta cidade e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o n° 07.585.651/0001-30.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS
SANTOS
FUNDAO:00284461784

Assinado digitalmente
por PAULO SERGIO
DOS SANTOS
FUNDAO:00284461784
Data: 2024.05.14
13:39:45 -0300

PAULO FUNDÃO
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 33003700340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

